



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N°. 049, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **RECONDUZIDOS** os membros do Conselho Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Municipal nº. 1.687, de 19 de Junho de 2001, e alterada pelas Leis Municipais nº 1.892, de 29 de Julho de 2005 e nº. 1.909 de 27 de Setembro de 2005, nomeador através do DECRETO n. 050, de 23 de março de 2021, assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo Indicado pelo Prefeito Municipal:

- Leandro Perpétuo Baratella

II - Representante da Câmara Municipal Indicado pelo Presidente:

- Gustavo Antonietti

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Deivid Ramos Rodrigues

IV - Representante das Entidades Comunitárias:

- Milton da Cruz, Allan da Cruz e José Antônio da Silva

Art. 2º - Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 02 anos, e vigorará até 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa